CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 007\04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no Decreto Municipal n° 720/2004, de 05 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de 06/04/2004, conceder reajuste salarial de três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento (3,34%) aos servidores públicos desta Casa Legislativos, abrangidos pelas Resoluções n° 004/1994 e alterações posteriores e a Resolução n° 001/2000, de 26/09/2000, que fixou os subsídios dos Vereadores, a incidir sobre o salário base de abril de 2004.

§ 1° - O reajuste salarial de que trata o caput deste artigo refere-se a recomposição da perda salarial do período de 1° de maio de 2003 a 31 de dezembro de 2003, considerando-se a como base para o reajuste o INPC do período citado.

§ 2° - Em hipótese de os vencimentos dos servidores públicos municipais mesmo após a aplicação do percentual estabelecido no caput deste artigo situarem em valores inferiores ao salário mínimo, deverão ser observados o disposto na legislação federal para o salário mínimo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, retroativo a 1° de abril de 2004.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 007/2004.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/1994, DE 29/12/1994

SÍMBOLO		VALOR
CC. 1	R$	1.378,47
CC. 2	R$	1.211,48
CC. 3	R$	855,94
CC. 4	R$	552,66
CC. 5	R$	394,75
CC. 6	R$	246,67

SARANDI, 06 DE ABIL DE 2004.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA,
PRESIDENTE

ANEXO II
PORTARIA Nº 07/2004.
GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANEXO IV - RESOLUÇÃO Nº 004/1194, DE 29/12/1994.

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
TÉC. LEGISLATIVO	1.378,99	1.447,94	1.520,34	1.596,36	1.676,18	1.759,99	1.847,99	1.940,39	2.037,41	2.139,28	2.246,24	2.358,55	2.476,48
AUX.TÉC.LEGISLATIVO	1.355,31	1.423,08	1.494,23	1.568,94	1.647,39	1.729,76	1.816,25	1.907,06	2.002,41	2.102,53	2.207,66	2.318,04	2.433,94
TÉC. CONTABILIDADE	957,94	1.005,83	1.056,13	1.108,93	1.164,38	1.222,60	1.283,73	1.347,91	1.415,31	1.486,08	1.560,38	1.638,40	1.720,32
ASSIST. LEGISLATIVO	660,51	693,54	728,22	764,63	802,86	843,00	885,15	929,41	975,88	1.024,68	1.075,91	1.129,71	1.186,19
ASSIST. ADMINISTRATIVO	660,51	693,54	728,22	764,63	802,86	843,00	885,15	929,41	975,88	1.024,68	1.075,91	1.129,71	1.186,19
RECEPCIONISTA	306,85	322,20	338,31	355,22	372,98	391,63	411,21	431,77	453,36	476,03	499,83	524,83	551,07
TELEFONISTA	306,59	321,92	338,02	354,92	372,67	391,30	410,87	431,41	452,98	475,63	499,41	524,38	550,60
MOTORISTA "B"	260,52	273,54	287,22	301,58	316,66	332,49	349,12	366,57	384,90	404,15	424,35	445,57	467,85
AUX. SEGURANÇA	223,34	234,51	246,24	258,55	271,48	285,05	299,30	314,27	329,98	346,48	363,81	382,00	401,10
AUX.SERV.GERAIS (FEM)	207,86	218,26	229,17	240,63	252,66	265,29	278,56	292,49	307,11	322,47	338,59	355,52	373,30
AUX. CONTABILIDADE	368,37	386,79	406,13	426,44	447,76	470,15	493,65	518,34	544,25	571,47	600,04	630,04	661,55

SARANDI, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

A N E X O III

PORTARIA Nº 007/2004

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001/2000, DE 26/09/2000

SUBSÍDIO	R$	2.912,23

Sarandi, 06 de abril de 2004

José Aparecido da Silva,
Presidente